



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

" O Parlamento aberto para o Povo "

Rua Abilio Vieira Paiva, 111 - Fone: (051) 674-1212

TAVARES — RS

PROJETO DE LEI Nº 113/98
De 08 de setembro de 1998.

CONCEDE TÍTULO DE CIDA-
DÃO DE TAVARES.

Ari Alfredo Costa, Prefeito Municipal de Tavares.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, em conformidade com a Lei Municipal nº 332/91, aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - É concedido o Título de CIDADÃO DE TAVARES, ao Senhor ELISEU PADILHA.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para este fim.

Art. 3º - O Título constará de um Diploma de Cidadão de Tavares, impresso em papel especial, contendo no alto o Brasão do Município nas cores originais, sendo seu texto composto das seguintes palavras: " A Câmara Municipal de Vereadores de acordo com o que estabelece a Lei nº 332 de 18 de setembro de 1991, concede o Título Honorífico de Cidadão de Tavares ao Deputado Federal Eliseu Padilha, pelos inúmeros serviços prestados a comunidade Tavaresense."

Art. 4º - Fica lavrado no Livro de Registros da Câmara Municipal, os dados Biográficos e consignações relevantes sobre o homenageado.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal:

SALA DAS SESSÕES, 08 de setembro de 1998.

Ver. João Renildo Machado da Silva,
Autor.

Apoio:

Ver. Antonio Basilio Costa

Flavio José R. de Souza.